



## DECRETO Nº 000064/18 de 4 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.746,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.1.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 15.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.746,00

09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 900,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0177.1.145-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.100,00

09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

09.01.08.122.0008.1.122-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.746,00

09.01.08.122.0008.1.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

Superávit financeiro

15.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2018

PUBLICADO NO MURAL  
de 04/06/18 a 03/07/18

Inácio Paim da Rosa Teixeira  
Secretário da Fazenda e Administração

Jose Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS